

**AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.:** 0009.070110/2022-72/DER/RO**OBJETO:** Contratação de empresas de engenharia para as elaborações do Projeto Básico, do Projeto Executivo e a Execução das obras de implantação em vias urbanas de diversos municípios do estado de Rondônia, visando atender o Programa "TCHAU POEIRA".**PROJETO/ATIVIDADE:** 2057.1384 - **FONTE:** 0300 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90-51**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ** o dia 25/05/2022 às 09h59min (horário oficial de Brasília/DF).**DATA DE ABERTURA:** 25/05/2022 às 10h (horário oficial de Brasília/DF).

- O valor dos serviços orçados pelo DER constantes nas planilhas orçamentárias em anexo, é de:

LOTE	MUNICÍPIOS	VALOR POR LOTE (\$)
LOTE 7	• PORTO VELHO	R\$ 65.445.055,55

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 65.445.055,55 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes, Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Antiprojeto), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL ([www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel)) e no site do COMPRASNET ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)). Outras informações através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com).

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos - 2º Andar, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO, FONE (69) 3212-9263

*Publique-se.*

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0028411660

**AVISO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.480756/2021-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 886/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Tubo Corrugado PEAD, Parede Dupla, Interna Lisa, a pedido do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.**AVISO DE SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 82/2022**A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, em atendimento à DECISÃO MONOCRÁTICA N. 0064/2022-GCWCSC, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** da Ata de Registro de Preços 82/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 886/2021, cujo objeto é aquisição de tubo corrugado PEAD, parede dupla, interna lisa, a pedido do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 28 de Abril de 2022.

**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços /SUPEL

**GABRIELA DE LIMA TORRES**

Diretora Executiva em substituição/SUPEL

Protocolo 0028400115

**ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/ 2022/SUPEL-RO				
Origem:	Pregão Eletrônico nº 003/ 2022			
Data da Publicação no DOE:	28/ 04/2022	Data da Publicação da Homologação:	13/ 04/2022	Processo nº 0036.553145/ 2021-34
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU			
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL			

**CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).**

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12248>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/04/2022, às 13:18

REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - SÓLIDOS II), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

### **CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

### **CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### **CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO**

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

### **CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu,

aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

#### CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### ANEXO ÚNICO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100mg	10.300,00	UND	EUROFARMA LABORATÓRIOS	R\$ 1,52	R\$ 0,25	-83,55	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
0002	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO 500mg	92.000,00	UND	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,47	R\$ 0,20	-86,39	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0003	CITALOPRAM, BROMIDRATO COMPRIMIDO 20 mg	130.000,00	UND	RANBAXY	R\$ 4,98	R\$ 0,13	-97,39	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
0004	CLARITROMICINA COMPRIMIDO 500mg	12.200,00	UND	PHARLAB	R\$ 6,34	R\$ 2,40	-62,15	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0005	CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75mg	480,00	UND	SANDOZ/ SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA /NA	R\$ 1,61	R\$ 1,28	-20,50	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
0006	CLOMIPRAMINA DRÁGEA 25mg	5.400,00	UND	EMS	R\$ 1,11	R\$ 0,61	-45,05	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA
0007	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 0,5mg	20.000,00	UND	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 0,06	-83,33	AGIL MEDICAMENTOS LTDA
0008	CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2mg	232.000,00	UND	GEOLAB	R\$ 0,57	R\$ 0,05	-91,23	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0009	CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75mg	31.000,00	UND	RANBAXY	R\$ 4,92	R\$ 0,33	-93,29	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
0010	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	160.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 0,41	R\$ 0,33	-19,51	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

0011	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 25mg	26.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 0,25	R\$ 0,21	-16,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0012	CODEÍNA COMPRIMIDO 30mg	4.600,00	UND	CRISTÁLIA/ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	R\$ 0,86	R\$ 0,86	0,00	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
0013	COLCHICINA COMPRIMIDO 0,5mg	11.800,00	UND	MULTILAB	R\$ 0,94	R\$ 0,22	-76,60	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0014	COMPLEXO B DRÁGEA	196.000,00	UND	VITAMED	R\$ 0,11	R\$ 0,04	-63,64	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0015	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4mg	10.300,00	UND	TEUTO	R\$ 0,95	R\$ 0,17	-82,11	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0016	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2mg	44.000,00	UND	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 0,05	-86,11	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0017	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10mg	163.000,00	UND	SANTISA	R\$ 0,07	R\$ 0,07	0,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0018	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	93.200,00	UND	NOVA QUIMICA	R\$ 0,37	R\$ 0,06	-83,78	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0019	DICLOFENACO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO REVESTIDO 50mg	13.800,00	UND	GEOLAB	R\$ 0,78	R\$ 0,06	-92,31	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0020	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO REVESTIDO 50mg	11.100,00	UND	BRAINFARMA	R\$ 0,84	R\$ 0,05	-94,05	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0021	DILTIAZEM, CLORIDRATO COMPRIMIDO 60mg	7.300,00	UND	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 0,39	-30,36	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA

0022	DIOSMINA + HESPERIDINA COMPRIMIDO (450 mg + 50 mg)	77.900,00	UND	TEUTO	R\$ 2,07	R\$ 0,33	-84,06	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
0023	DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 500mg	278.300,00	UND	EMS	R\$ 0,48	R\$ 0,13	-72,92	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0024	DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10mg	31.500,00	UND	EMS	R\$ 0,48	R\$ 0,09	-81,25	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0025	DOXAZOSINA, MESILATO COMPRIMIDO 2mg	11.400,00	UND	GEOLAB	R\$ 1,24	R\$ 0,10	-91,94	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0026	DOXICICLINA, CLORIDRATO DRÁGEA 100mg	10.700,00	UND	TEUTO	R\$ 1,71	R\$ 0,27	-84,21	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
0027	DULOXETINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 30 mg	159.000,00	UND	NOVA QUIMICA	R\$ 4,29	R\$ 1,14	-73,43	AGIL MEDICAMENTOS LTDA
0028	DULOXETINA, CLORIDRATO COMPRIMIDO 60 mg	160.000,00	UND	NOVA QUIMICA	R\$ 8,59	R\$ 2,51	-70,78	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0029	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 10mg	76.500,00	UND	MEDQUIMICA	R\$ 0,47	R\$ 0,04	-91,49	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0030	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 20mg	71.500,00	UND	1FARMA/ CIMED	R\$ 1,00	R\$ 0,06	-94,00	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0031	ENALAPRIL, MALEATO COMPRIMIDO 5mg	26.000,00	UND	BELFAR	R\$ 0,31	R\$ 0,05	-83,87	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0032	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25mg	31.500,00	UND	GEOLAB	R\$ 0,58	R\$ 0,14	-75,86	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA

0033	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 50mg	22.100,00	UND	EMS	R\$ 0,46	R\$ 0,37	-19,57	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA
0034	FENITOÍNA COMPRIMIDO 100mg	66.700,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 0,23	R\$ 0,11	-52,17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
0035	FINASTERIDA COMPRIMIDO 5mg	6.600,00	UND	CIMED	R\$ 2,43	R\$ 0,39	-83,95	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
0036	FLUCONAZOL CÁPSULA 150mg	42.600,00	UND	CIMED	R\$ 6,60	R\$ 0,42	-93,64	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
0037	FLUNARIZINA 10mg	6.200,00	UND	VITAMEDIC	R\$ 0,19	R\$ 0,08	-57,89	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0038	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	124.500,00	UND	VITAMEDIC	R\$ 0,77	R\$ 0,07	-90,91	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
0039	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA CÁPSULA (12mcg+400mcg), FRASCO 60 DOSES + INALADOR	16.500,00	UND	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	R\$ 1,24	R\$ 1,24	0,00	UNI HOSPITALAR LTDA
0040	FUROSEMIDA 40mg	61.200,00	UND	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,25	R\$ 0,08	-68,00	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
0041	GABAPENTINA CÁPSULA 300mg	16.900,00	UND	AUROBINDO	R\$ 1,14	R\$ 0,38	-66,67	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
0042	GLIBENCLAMIDA 5mg	81.200,00	UND	MEDQUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 0,03	-85,71	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
0043	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO CÁPSULAS (500 ng+ 400 mg)	159.000,00	UND	EUROFARMA/ CÓL BRAS	R\$ 2,29	R\$ 1,10	-51,97	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
0044	HALOPERIDOL 1mg	18.000,00	UND	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 0,14	-6,67	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:****GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

**GABRIELA DE LIMA TORRESISRAEL EVANGELISTA DA SILVA**

Diretora Executiva Interina/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):****Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
30.554.501/0001-80	RIO AMAZONAS COMERCIO DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	Avenida Parque, 1248 Bloco 02 - Iraci	ITACOATIARA - AM	PEDRO DE OLIVEIRA SÁ	963.713.401-82	(92) 99116-9353 (92) 99172-7687
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA: JOÃO CARUSO, 2115 INDUSTRIAL	ERECHIM - RS	VANDERLEI STIEVENS	007.304.360-55	(54)3522-4273 / 2106-7390
21.297.758/0001-03	PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME	QUADRA 02 LOTES 49, 51, 53 e 55,- INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA	BRASILIA - DF	FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA	152.595.038-05	(61) 3044-3250/ 3261/3273
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BR480, 795 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	EDINAR SZYMANSKY	670.481.290-34	(54) 3523-2700
32.137.731/0001-70	A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR - LTDA	AV. ROMULO MAIORANA , 1792-A - MARCO	BELEM - PA	FABIO CASTRO BARBOSA	844.060.542-00	(91) 3353-8889/ 98356-3301
20.590.555/0001-48	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS, 418 - CRISTO REI	FRANCISCO BELTRAO - PR	ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	050.166.999-09	(46) 3055-2151 / 3523-6613
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	RUA GOTARDO MAZZAROLO, 16 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	MARCELO MARÓSTICA	820.347.290-72	(54) 3523-2202
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 - GALPÃO 22 - NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF	JAGUARIUNA - SP	JOYCE KELLEN TEIXEIRA DE LIMA LOMBARDI	358.186.108-96	(19) 3522-5800
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA, FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, 162 - BELA VISTA	ERECHIM - RS	LIA MARTA CIMA	915.111.430-53	(54)2106-8636
07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	RUA: ALAGOA, 253 - IPSEP	RECIFE - PE	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES	484.301.613-68	(81) 3472-7201/ 7213
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	Av. Paul Harris, Nº 100 Bairro: Centro,-	SANTA CRUZ DO SUL - RS	MILTON JUNIOR MAINARDI	007.945.350-38	(51) 2109-7027
34.729.047/0001-02	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R MIRIAN FERREIRA , 81 ALVORADA	VILA VELHA - ES	ADELINA MELLO FONTANA	055.908.087-58	(27) 3359-4714 / 98845-8340

Protocolo 0028373186

**ATA**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12248>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 28/04/2022, às 13:18